

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 3498, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 6132119B5C
PORTARIA-CGJ - 34982022

Redesigna o período de realização de correição ordinária na Comarca de Carolina, na 3ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, bem como da correição extraordinária na 1ª Vara de Porto Franco, constantes da PORTARIA-CGJ – 17752022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDORGERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o período de realização de correição ordinária na Comarca de Carolina, na 3ª Vara Criminal e Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, bem como da correição extraordinária na 1ª Vara de Porto Franco, constantes da PORTARIA-CGJ – 17752022, de 26 a 30 de setembro de 2022 para 19 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 10 dias de agosto de 2022.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de agosto de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2022 11:15 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

